

## REGULAMENTO

### CONCURSO CULTURAL DIA DOS PAIS 2020

#### I. PROMOTORA

**ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING DO MANDACARU BOULEVARD**, constituída sob as leis brasileiras, com sede na cidade de Maringá e Estado do Paraná, na Av. Mandacaru, 277 – Jd. Seminário, inscrita no CNPJ nº 09.443.495/0001-06, doravante denominada PROMOTORA.

#### II. COMO PARTICIPAR

- a. A promoção se dará através de Concurso Cultural em comemoração ao Dia dos Pais, com uma frase criativa, respondendo à pergunta: **Por que meu Pai merece este kit de presente do Mandacaru Boulevard?** O concurso cultural é uma ação promovida pela Associação dos Lojistas do Shopping Mandacaru Boulevard, na qual sua diretoria deverá compor uma comissão, para escolher as 6 (seis) respostas mais criativas e premiar os ganhadores, com um kit composto por 01 (um) grill, 01(um) avental e 01 (uma tábua de carne para churrasco.
- b. Podem participar brasileiros e brasileiras maiores ou naturalizados maiores de 18 anos, residentes em Maringá e cidades vizinhas (até 100km), preenchendo os dados de contato (nome completo, telefone e e-mail) e responder a pergunta. O preenchimento pode ser presencial com cupom retirado nas lojas do shopping, e depositado na urna ou através do site [www.deliverymandacaruboulevard.com.br](http://www.deliverymandacaruboulevard.com.br) com resposta de até 350 caracteres.
- c. O período do Concurso é de 27/07/2020 a 08/08/2020. O resultado será no dia 09/08/2020 às 18h e os ganhadores serão comunicados através de e-mail ou telefone.
- d. Será exigido documento original com foto e comprovante de endereço dos ganhadores, para a entrega dos prêmios. O prêmio será entregue na administração do shopping. Porém, caso o cliente esteja em isolamento domiciliar, a entrega será feita em sua residência.

#### III. PRÊMIO

- a. Serão **06 (seis) KITS** composto cada um por; **01 Grill 3x1 da Philco 110v, 01 Avental para churrasco e 01 Tábua de carne.**

#### IV. CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

- a. O período do Concurso, bem como o prazo para cadastrar no site ([www.deliverymandacaruboulevard.com.br](http://www.deliverymandacaruboulevard.com.br)) ou depositar o texto na urna localizada no piso térreo do shopping, é do dia 27/07/2020 até às 20h do dia 01/08/2020. Não serão aceitos textos enviados por outros meios;
- b. Cada cliente poderá participar com diversas respostas, desde que não sejam iguais;
- c. Podem participar brasileiros e brasileiras ou naturalizados maiores de 18 anos, residentes em Maringá e cidades vizinhas (até 100km);
- d. Qualquer participante que agir de má fé, utilizando de informações falsas, não serão considerados na avaliação deste Concurso.
- e. Todos os participantes do Concurso que responderem a pergunta; **Por que meu Pai merece este kit de presente do Mandacaru Boulevard?** aceitam informar os dados necessários para a inscrição no mesmo;
- f. Não poderão participar do Concurso Cultural ; **“Por que meu Pai merece este kit de presente do Mandacaru Boulevard?”** funcionários da administração do shopping Mandacaru Boulevard, bem como aqueles que aqui trabalham em lojas, supermercado e empresa terceirizada, sejam colaboradores ou lojistas;
- g. As respostas serão julgadas por uma comissão, composta pela diretoria da Associação dos Lojistas do ShopPing Mandacaru, pelos critérios de criatividade, qualidade gramatical e conteúdo emocional;

- h. Não haverá possibilidade de cessão de titularidade para outra pessoa ou troca dos prêmios por dinheiro ou outro bem;
- i. O concurso é de caráter cultural e não está vinculado à compras;
- j. Os vencedores serão informado por telefone ou e-mail, devendo descrever de forma completa e legível todos os dados (nome completo, e-mail de contato e telefone);
- k. Caso os dados enviados não sejam suficientes para contatar o contemplado, em um período de 2 dias úteis, a Promotora reserva o direito de atribuir o prêmio a outro participante;
- l. A Promotora não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prêmios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contato;
- m. O cliente terá acesso ao regulamento no site do shopping [www.deliverymandacaruboulevard.com.br](http://www.deliverymandacaruboulevard.com.br) ou presencialmente nas lojas participantes;
- n. No dia 09 de agosto de 2020, serão apurados e divulgados os 06 (seis) ganhadores;
- o. O resultado do concurso será divulgado no site, Facebook e Instagram do Mandacaru Boulevard;
- p. As repostas que não estiverem com todos os dados preenchidos, respostas incompletas, ou ilegíveis, serão descartadas;
- q. Todos os participantes do Concurso Cultural “**Por que meu Pai merece este kit de presente do Mandacaru Boulevard?**” aceitam os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento;
- r. Os vencedores aceitam ceder os seus direitos autorais da resposta dada ao Concurso, bem como autorizam desde já a divulgação de seus nomes e imagens referentes a sua participação e gozo do prêmio, à Associação dos Lojistas do Shopping Mandacaru Boulevard, para veiculação e divulgação em suas plataformas de mídias virtuais e mídias impressas e eletrônicas;
- s. Reserva-se a Promotora o direito de alterar, suspender ou cancelar esse Concurso caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique em qualquer indenização aos participantes;
- t. As questões não previstas neste Regulamento, serão dirimidas pelos representantes da Promotora, sendo a decisão soberana e irrecorrível;
- u. Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá para dirimir questões oriundas deste concurso cultural, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Clique no link abaixo e participe:

[http://deliverymandacaruboulevard.com.br/#concorra\\_ao\\_kit\\_de\\_presentes](http://deliverymandacaruboulevard.com.br/#concorra_ao_kit_de_presentes)

MARINGÁ, 27 DE JULHO DE 2020.

